



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 10/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

1. Resultado Final.

BIOLOGIA				
CANDIDATO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	Classificação
PABLO SHIMAOKA CHAGAS	92.33	20	112.33	1º
LUZIVAN COSTA REIS	85	11	96	2º
LUZIVAN COSTA REIS	79.33	16	95.33	3º
CARLA AUGUSTA DE MENEZES	66.33	13	79.33	4º

INGLÊS				
CANDIDATO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	Classificação
THAINA CAROLINA SILVA ARAÚJO	99.33	34	133.33	1º

MATEMÁTICA				
CANDIDATO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	Classificação
JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO	75.66	21	96.66	1º
RAIZE ARAÚJO CRUZ	81.66	9	90.66	2º
REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	76	11	87	3º
PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	67.66	0	67.66	4º

Guajará-Mirim/RO, 11 de abril 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905454** e o código CRC **564008D1**.